

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Há precisamente um ano atrás (julho de 2016), num comunicado divulgado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, anunciava-se o processo extraordinário de convocatórias ao serviço de verificação de incapacidades temporárias (controle por subsídio por doença), que abrangia beneficiários com baixa há mais de quarenta dias consecutivos, que não tivessem sido convocados.

Dizia então o Ministério da Segurança Social que “esta medida assume uma particular relevância e necessidade face ao acréscimo do número de beneficiários com ‘baixa’ e da despesa associada, registados nos anos mais recentes”.

Este Ministério acrescentava ainda que “a forma mais eficaz de deteção de fraude numa prestação social desta natureza é através da convocatória a juntas médicas, as quais verificam se o beneficiário de subsídio de doença está ou não apto para o trabalho”.

Finalmente o referido comunicado, revelava ainda que estavam em curso procedimentos adicionais por parte dos serviços da segurança social, com o objetivo de, ainda no decurso do mês de julho de 2016 e nos meses seguintes (restantes meses de 2016), serem convocados, com caráter extraordinário, outros grupos de beneficiários de subsídio por doença.

Este comunicado do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de julho de 2016, era a resposta às observações feitas pelo PSD em debate com o Ministro do Trabalho e Segurança Social sobre uma realidade inegável em 2016: a despesa com o subsídio por doença tinha disparado em 2016, quando comparado com o valor orçamentado para 2016.

Ao tempo, a Secretária de Estado da Segurança Social, justificava este aumento inesperado da despesa com o subsídio por doença com vagas e impercetíveis imputações de responsabilidades ao Governo anterior.

Acrescentava a Secretária de Estado da Segurança Social que a situação seria corrigida ao

longo de 2016 e também em 2017 no sentido de uma forte redução da despesa com o subsídio por doença.

Não foi nada disto que a realidade veio a mostrar.

Com efeito em 2016, o valor orçamentado no Orçamento do Estado para 2016 para o subsídio por doença foi de 397,6 milhões de euros e segundo a Direção-Geral do Orçamento, o valor executado em 2016 foi de 467,5 milhões de euros, o que corresponde a um desvio de 70 milhões de euros em relação ao orçamentado, equivalente a um acréscimo de 18%.

Em 2017, o valor orçamentado no Orçamento do Estado para 2017 foi de 440,5 milhões de euros e constata-se que o valor da despesa em junho está muito além do orçamentado.

No OE 2017, o Governo orçamentou para a despesa do subsídio por doença 440,5 milhões de euros, o que corresponde a uma redução de 5,8%, face ao verificado em 2016, mas afinal, até junho de 2017 verifica-se um crescimento da despesa em 20,1%.

São mais de 271 milhões de euros gastos apenas nos primeiros seis meses com o subsídio por doença.

A preocupação do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, que aqui deixamos expressa, prende-se fundamentalmente com uma exigência de gestão rigorosa, justa, equitativa e transparente de dinheiros públicos, nomeadamente dinheiros da Segurança Social. Dinheiro que é de todos os contribuintes que deve estar disponível para quem realmente precisa, porque está numa situação de doença.

Por isso, mais de um ano e meio depois da entrada em funções deste Governo, é inaceitável o descontrolo na despesa com o subsídio por doença, apesar de todas as promessas em sentido contrário do atual Governo.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata perguntam ao **Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**, através de V. Exa.:

1 – Como justifica o Governo este persistente aumento, um aumento descontrolado, da despesa com o subsídio por doença?

2 – O que está a falhar nos bons propósitos, reiteradamente anunciados por este Governo, para controlar a despesas com o subsídio por doença, nomeadamente o aumento da fiscalização e agilização das convocatórias para verificação de incapacidades por doença?

3 – Como vai o Governo corrigir a situação de descontrole da despesa com o subsídio por doença, que se verificou em 2016 e que continua, de forma acentuada, em 2017?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 27 de Julho de 2017

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

Deputado(a)s

CARLA BARROS(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

FELICIANO BARREIRAS DUARTE(PSD)

MARIA DAS MERCÊS BORGES(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)